



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.110, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

*“Dá denominação em via Pública nesta cidade, e dá outras providências.”.*

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** A Atual **Rua 2**, com início na Rua Etelvina Gabriela de Jesus em toda a sua extensão, localizada no Bairro Daniel V, passa a denominar-se **RUA MARIA APARECIDA DUTRA**.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**ENIO MITIHIRO KIMURA**  
Código Identificador: 304sJWCw

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 669, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ANDRE FAUSTINO DIAS**  
Motorista de Ambulância/ Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 06 de dezembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017.

**ALCIENE ALVES DE FREITAS**  
Agente de Saúde pública/ Ref. 04;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 08 a 17 de dezembro de 2016.

**ANA LYGIA ALVES MARTINS**  
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 08 de dezembro de 2016 a 05 de junho de 2017.

**DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIREDO**  
Professor/ Nível II/ Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 07 a 16 de dezembro de 2016.

**TANIA APARECIDA LOPES SANTANA GOUVEIA**  
Professor/ Nível II/ Classe H;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 23 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

**VANILDA DE SOUZA PEREIRA BRAGA**  
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 09 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017.

**NAGINA REGINA ALVES**  
Professor/ Nível II/ Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 06 a 20 de dezembro de 2016.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ BELFORT**  
Agente Administrativo/ Ref. 04;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 07 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

**WELIDA LOPES SILVA SOUZA**  
Serviços Gerais Feminino/ Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 13 a 19 de dezembro de 2016.

**JADER HENRIQUE FERREIRA**  
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**ENIO MITIHIRO KIMURA**

**Código Identificador:** 8nsm8Kw3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 670, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**PABLO CESAR FERREIRA PEGADO**

Agente Vigilância Sanitária/ Ref. 04;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;

Retroagindo a 15 de dezembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**ENIO MITIHIRO KIMURA**

**Código Identificador:** ae0H3tpr

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 671, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

**RAKEL DAS GRAÇAS GARCIA DE FREITAS**

Professor Especialização / Nível III/ Classe H;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, acompanhamento de sua mãe, no período de 01 a 10 de dezembro de 2016.

**SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA**

Agente Administrativo / Ref. 04;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 12 a 16 de dezembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**ENIO MITIHIRO KIMURA**

**Código Identificador:** PKoTVYMf

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 672, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **TANIA REGINA SILVA QUEIROZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Parágrafo único.** A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da Administração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**

**ENIO MITIHIRO KIMURA**

**Código Identificador:** Uqibmg01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 675, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de

Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 206/2016, de 04 de novembro de 2016, da Prefeitura Municipal de Aspásia, objetivando a CEDÊNCIA da Servidora Pública Municipal, lotada a Secretaria de Saúde Municipal do Município de Aspásia-SP, CLAUDIA ISABEL MARQUES,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** AUTORIZAR a cedência da servidora **CLAUDIA ISABEL MARQUES**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS, sem ônus para a origem, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**Publicado por:**

**ENIO MITIHIRO KIMURA**

**Código Identificador:** zoMl6tug

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 676, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** AUTORIZAR, a averbação de **192 (cento e noventa e dois) dias**, correspondendo a **06 (seis) meses, 11 (onze) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba/ MS, pela servidora **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "F", matrícula nº 2765, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 7030/2013.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**ENIO MITIHIRO KIMURA**

**Código Identificador:** o3E8K0nz

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 673, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **LUZIA DIONISIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 04, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 5795/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2016

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**ENIO MITIHIRO KIMURA**

**Código Identificador:** q7JWlmdA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 114/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Outorga de permissão de uso de espaço público a título precário e oneroso a pessoa física ou jurídica, para o fim específico de exploração comercial no ramo de artesanato nas dependências do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais "Pedro Martins de Souza", localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, nesta cidade de Paranaíba-MS.

**LICITANTE CLASSIFICADA: JOSILAINE DE SOUZA FERNANDES, inscrita no CPF nº 805.796.801-00, classificada nos itens nºs 05, 06, 07 e 08, com proposta no valor total mensal de R\$300,00 (trezentos reais) e valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).**

**OS ITENS NÚMEROS 01, 02, 03 E 04 FORAM FRACASSADOS.**

Adjudicada pela Pregoeira.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

**E HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

**Prefeito Municipal**

Paranaíba-MS, 22 de dezembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ****Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador: XHQ9cGrW****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016****“Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”****DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Edital nº 002/2016 de 11/02/2016.**DECRETA:****Art. 1º.** Convocar professores para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.**Art. 2º.** O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.**Art. 3º.** A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.**Art. 4º.** O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar nº 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.**Art. 5º.** A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Decreto n.º 143, de 19 de dezembro de 2016)

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF “DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA”**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Taiane Danila da Silva Lino Souza	Maternal C	16	Regente (Ed. Infantil)	04/10/2016 a 31/01/2017	Nível - II
		MMatutino	008	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 19 de dezembro de 2016

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**ENIO MITIHIRO KIMURA**  
**Código Identificador:** Of130IFX

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**“Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”**

Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Edital nº 002/2016 de 11/02/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Convocar professores para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

**Art. 2º.** O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

**Art. 3º.** A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

**Art. 4º.** O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar nº 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

**Art. 5º.** A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Decreto n.º 144, de 19 de dezembro de 2016)

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF “ANTÔNIA MAINARDI OVIDIO”**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Mônica Ferreira Pedroso	Maternal D Jardim II C	08	Arte e Movimento (Ed. Infantil)	16/11 a 25/11/2016	Nível - II
		MVespertino	004	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF "IRMÃ DULCE"**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Samara Soares de Almeida	Maternal F	08	Arte (Ed. Infantil)	16/11 a 25/11/2016	Nível - II
		MMatutino	004	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Adriana Ribeiro de Brito e Silva	Jardim II A, B, C e D	16	Arte (Ed. Infantil)	28/11 a 12/12/2016	Nível - II
		MVespertino	008	h/planejamento		
02	Rita de Cássia Assis Oliveira	Berçário A	16	Regente (Ed. Infantil)	05/12 a 12/12/2016	Nível - II
		Vespertino	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Hemily Cristina Alves Valadares	Berçário A	16	Regente (Ed. Infantil)	18/11 a 24/11/2016	Nível - II
		MVespertino	008	h/planejamento		
02	Tânia Fernandes Arantes	Berçário A	16	Regente (Ed. Infantil)	07/12 a 16/12/2016	Nível - II
		Matutino	008	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jéssica Fernanda P. Oliveira	Jardim II A, Jardim III A, B, C, D E	16	Arte e Educação Física (Educação Infantil)	17/11 a 30/11/2016	Nível - II
		MMatutino	08	h/planejamento		
02	Valdeleci Maria Mendonça da Silva	Jardim II A, Jardim III A, B, C, D E	16	Arte e Educação Física (Educação Infantil)	17/11 a 30/11/2016	Nível - II
		MVespertino	08	h/planejamento		

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Selma Maria Arazini	5º A	32	Regência (Ensino Fundamental I)	20/09 a 04/10/2016	Nível - II
		Matutino e Vespertino	016	h/planejamento		

**PROJETO AABB COMUNIDADE**

Nº Ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Casla Catrine Alves Machado	1º ao 6º	16	Higiene e Saúde	18/11 a 23/11/2016	Nível II
		MMatutino	008	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 19 de dezembro de 2016

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
ENIO MITIHIRO KIMURA

